



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 975/PROAD/UFFS/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 26/2022, tendo como objeto a realização dos serviços de construção da Complementação das Obras do Galpão Agrícola do *Campus* Chapecó, no Estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 26/2022, tendo como objeto a realização dos serviços de construção da Complementação das Obras do Galpão Agrícola do *Campus* Chapecó, no Estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul; com obras de arquitetura e urbanismo, fundações e estruturas de concreto armado, estrutura metálica, sistema preventivo contra incêndio, elétrica e telecomunicações, instalações hidráulicas e sanitárias, e instalações mecânicas; com 664,84 m² de área construída; e totalizando como área externa de intervenção 520,00 m²:

I - gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;

II - gestor suplente: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo (*Campus* Chapecó), Siape 2139439;

III - fiscal técnico titular (área civil): Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834;

IV - fiscal técnico suplente (área civil): Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;

V - fiscal técnico titular (área elétrica): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;

VI - fiscal técnico suplente (área elétrica): Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

VII - fiscal técnico titular (área telecomunicações): Michel Arcari, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2165290;

VIII - fiscal técnico suplente (área telecomunicações): Marcos Eugênio Dietrich, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2126948

IX - fiscal administrativa titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;

X - fiscal administrativa suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico (RDC) nº 4/2022, Processo nº 23205.007994/2022-16, contratada a empresa SCW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 29/08/2022

PORTARIA Nº 975/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 16:18)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **975**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2022** e o código de verificação: **4c182d5aa5**